



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 510, de 05 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 009.0219.2022.0027824-41,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 13% (treze por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **ARTHUR RIBEIRO D'AREDE FILHO**, cadastro n.º 72.445579, lotado no Centro de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex), campus universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 13 (treze) anos de efetivo serviço público em 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM